

## PORTARIA ANAC Nº 1678/SIA, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Homologa o heliponto em navio privado SEVEN WAVES (RJ).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1°, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial n° 0856, de 17 de setembro de 1985,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.004372/2014-08, com as seguintes características:
  - I denominação: SEVEN WAVES (9PHI);
  - II unidade da federação: RJ;
- III tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração Bacia de Campos, do Espírito Santo e Santos;
  - IV proprietário: SUBSEA 7 OFFSHORE RESOURCES (UF) LIMITED;
  - V coordenadas geográficas: Variável;
  - VI Altitude: 21,00 metros;
  - VII formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal 22,20 x 22,20 metros;
  - VIII resistência do pavimento: 12,80 toneladas;
  - IX comprimento total do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;
  - X condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.
- Art. 2º A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:
  - I Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 16 de junho de 2017.

## **HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**